



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 868/87 de 12/06/87 e Lei Estadual nº 9.695 de 25/11/88
CGC: 19.686.039/0001-32 – Av. Camilo Soares, 100 CEP: 37440-000 - Caxambu - MG
Tel: (35) 3341-3500 – Fax: 3341-1078 – Cel. Secretário-Executivo (35) 9954-1078
HOME PAGE: www.amag-mg.org.br e-mail: secretario.executivo@amag-mg.org.br

RESOLUÇÃO DE Nº 064/2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SITE DA AMAG

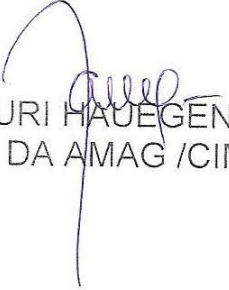
O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas (AMAG) no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o seu Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a contratação de empresa especializada, para revitalização e implementação do Site da AMAG, quando tudo deverá ser realizado de conformidade com a Lei Federal de nº8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caxambu, 14 de janeiro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
PRESIDENTE DA AMAG /CIMAG